



Circular ARACT-SP - 001/2026

São Paulo, 01 de abril de 2026

**Assunto: Ação Judicial de Restituição de Imposto de Renda (Contribuição Extraordinária Postalis)**

Prezado(a) Associado(a),

Informamos que a FAACO, em parceria com a Advocacia Janot, ajuizará uma ação coletiva visando à restituição do Imposto de Renda sobre as contribuições extraordinárias do Postalis.

Para participar, o associado interessado deve observar as seguintes condições:

- Não possuir ação de mesma natureza ajuizada por meio de outra instituição;
- Caso o aposentado já figure em outra ação, deverá aguardar o trânsito em julgado e o cumprimento da sentença.

**1) Documentos necessários:**

Encaminhar cópias legíveis dos seguintes documentos:

- Contrato e pedido de gratuidade de justiça devidamente assinados;
- Documento de identificação com foto (RG ou CNH) e CPF;
- Comprovante de residência atualizado;
- Informes de Rendimentos completos dos últimos cinco anos;
- Contracheques recentes que demonstrem os descontos das contribuições extraordinárias;
- Cópia do regulamento do plano de previdência (recomendável para comprovação da natureza dos descontos).

**2) Forma de contrato e participação:**

A ação coletiva da FAACO ocorrerá por adesão. O participante interessado deverá efetuar o pagamento de R\$500,00 (quinhentos reais) em favor da Advocacia Janot, com opção de pagamento em até duas vezes.

**Como aderir:** Solicitamos aos interessados que entrem em contato com a ARACT-SP para obter o contrato de prestação de serviços e os dados bancários para pagamento.

**Canais de Atendimento:**

- **Telefones:** (11) 3326-8962 | (11) 3227-0716
- **WhatsApp:** (11) 94989-9763

Atenciosamente,

Ana Maria Federico Paranhos

Presidente da ARACT-SP